

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Portaria n.º 41/2005 de 1 de Fevereiro de 2005

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º 61/98 de 27 de Agosto.

Manda o Governo Regional dos Açores pelo seu Presidente, transferir para o Fundo Regional de Acção Cultural a quantia de: € 86.031.00 (Oitenta e seis mil e trinta e um euros) correspondente ao duodécimos do mês de Janeiro do Fundo Regional de Acção Cultural, para despesas correntes pela dotação inscrita no Cap.º 02.01. código 04.03.05 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura – Direcção Regional da Cultura para 2005.

12 de Janeiro de 2005. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.